



Câmara Municipal de Cuiabá

Fis. 04

**SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR  
(Lei nº 6.427/2019)**

Senhor Presidente,

Eu, Vereador Felipe Wellaton, na forma do § 1º do Art. 1º e §3º do art. 2º da Lei 6.427 de 08/08/2019 (que altera o §1º do art. 1º da Lei 5.643/2013, alterada pela Lei nº 5.781 de 14/02/2014), solicita de V.S.<sup>a</sup>, o pagamento a título de Verba Indenizatória de Vereador, no valor de R\$ 18.906,00 (Dezoito mil e novecentos e seis reais), assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações a saber:

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**ATIVIDADES REALIZADAS: MÊS DE DEZEMBRO/2020**

Em atendimento a Lei acima citada, informamos que realizamos neste período várias atividades parlamentares: Fiscalização in loco da Policlínica do Planalto acerca de precariedade na transferência de paciente de alta complexidade; Fiscalizações das obras: reforma da UBS Parque Ohara; PSF Nossa Senhora da Guia; PSF Jardim Passaredo; PSF Nico Baracat; Policlínica do Pedra 90; PSF São João Del Rey; Praça de Esportes Passaredo; Casa de Bem Bem e Museu Indígena (Casa Funai); Participação nas três audiências públicas para debate da Lei Orçamentária Anual 2021 nos dias 02, 04 e 10 de dezembro; Protocolamos na Secretaria de Obras Públicas pedidos de recapeamento da Rua Cel. Benedito Leite, nº 888, bairro Centro Sul; 06 no bairro Altos do Coxipó, na Avenida Dr. Meireles no bairro Tijucal e Avenida Presidente Marques nº1342; Desobstrução de bueiro do Córrego Engole Cobra na Avenida Dr. José Feliciano, nº 118, bairro Centro Sul; Troca da tampa de bueiro na Rua dos Miosótis, nº 941, bairro Jardim Cuiabá; Recapeamento asfáltico da Avenida Dom Bosco, nº 1346, Centro Sul; Operação tapa buraco na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 8575, bairro Novo Paraíso; Operação tapa buraco na Rua Traçaia, nº 461, bairro Cidade Alta. Requerido informações à Secretaria de Saúde de todas as obras de UPA, PSF e Policlínicas inacabadas da área da saúde; Indicações recebidas pelo nosso gabinete pelo aplicativo "Pra Cima" encaminhadas as secretarias responsáveis.

**NOTA 1** - A verba indenizatória não pode ser destinada ao pagamento de despesa já indenizada sob outra forma, sob pena de se configurar duplicidade de pagamento da mesma despesa. (Resolução de Consulta nº 29/2011 (DOE, 20/04/2011) e Acórdão nº 1.761/2006 (DOE 14/09/2006)).

Por ser a expressão da verdade, firmo em duas vias, dando anuência ao Presidente, para fins de recebimento da respectiva verba indenizatória.

VEREADOR FELIPE WELLATON

Autorizo o pagamento da Verba Indenizatória de Vereador.

Cuiabá-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

MISAEL OLIVEIRA GALVÃO  
PRESIDENTE